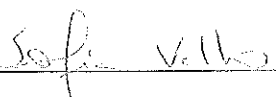


DELIBERAÇÃO

3.2 – ESTÁGIOS PEPAL 5ª EDIÇÃO – Homologação das listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, homologar as listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. O Sr. Presidente da Câmara não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 31 de agosto de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

*À Sala de Poneal
para os procedimentos
seguintes.
3/5/15
Sofia Velho*

ATA N.º 4

PEPAL – 5.ª EDIÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO OU LICENCIATURAS EXIGIDAS: EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos 4 dias do mês de agosto de 2015, pelas 10 horas, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de presidente do júri, pela Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves e pela Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de vogais.

A reunião teve em vista deliberar sobre a ordenação final de acordo com o previsto no aviso de abertura.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme a ata número 3, tendo sido fixado o prazo de dez dias úteis, para querendo e por escrito, os candidatos se pronunciarem, não se verificaram reclamações.

Posto isto o júri deliberou por unanimidade confirmar a seguinte classificação final atribuída, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado no aviso de abertura:

Ordenação final

Nome do Candidato	1º Método de seleção/AC	2º Método de seleção/EI	Classificação Final
Ana Cláudia Barros de Matos Barroso	8,25 valores	14,93 valores	12,26 valores
Isaura Maria Tinoco Barbosa	8,25 valores	14,40 valores	11,94 valores
Luísa Ribeiro Rodrigues	8,50 valores	13,60 valores	11,56 valores
Ana Cristina Araújo Soares a)	8,50 valores	14,27 valores	11,96 valores
Ana Cristina Rosas de Sousa a)	7,00 valores	13,47 valores	10,88 valores
Cidália Maria Dias Alves	7,50 valores	Faltou	Excluída b)
Susana Marisa Mendes Dias	7,75 valores	Faltou	Excluída b)

a)- Candidatos na condição prevista no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados, só poderiam ser selecionados na ausência de outros candidatos aprovados no procedimento que não houvessem frequentado programa de estágios profissionais) conforme explicitado no aviso de abertura integral do procedimento, pelo que foram preteridos na ordenação final: Ana Cristina Araújo Soares e Ana Cristina Rosas de Sousa.

b) Candidatos excluídos por não comparecerem ao método de seleção obrigatório - entrevista individual: Cidália Maria Dias Alves e Susana Marisa Mendes Dias.

Mais deliberou por unanimidade submeter a presente deliberação a homologação.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 4 de agosto de 2015,

O Júri

(Eng.º Victor Manuel Alves Mendes)

(Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves)

(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)